

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	2
GESTÃO	3
SAÚDE	11
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11
SEGURANÇA	11
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	12
IPREV	13
CET.....	14
CAPEP	14
CÂMARA	14
CONSELHO	15

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2554.339000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 5.546.143,19

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

15.10.10.302.0058.2117.339000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 5.546.143,19

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 066/2020 - GPM DE 04 DE MAIO DE 2020

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.546.143,19 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/05/2020

Processo nº 15.067/2020-39 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2020

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	26.505.026,22
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.218.272,79
Multa Juros de Mora IPTU	90.275,25
Divida Ativa do IPTU	3.852.595,13
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.808.563,61
IPTU	33.474.733,00
ITBI	3.950.701,30
ISSQN -GISS	49.142.716,68
ISSQN -SIMPLES	2.568.905,87
ISS-NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO	951.594,06
Divida Ativa, Multa, juros de mora	1.983.437,31
ISSQN	54.646.653,92
IRRF -Imposto de Renda Retido na Fonte	9.712.402,53
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr.S.	1.405.515,17
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	3.516.932,01
OUTRAS TAXAS	2.209.548,09
TAXAS	7.131.995,27
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.852.073,78

Santos, 30 de abril de 2020

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Negativa Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 221745/2020-37 - CLIMTEC SERVICOS - EIRELI -EPP - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 221737/2020-17 - FABIO TERRAS SARABI 27357915808 - Expedida a certidão número 375/2020

Processo nº 221737/2020-17 - FABIO TERRAS SARABI 27357915808 - Expedida a certidão número 375/2020

Processo nº 221642/2020-02 - AGENCIA MANGA LTDA. ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 221641/2020-31 - RODOQUICK TRANSPORTES LTDA - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 221640/2020-79 - TRANSLUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - Indeferido face a exis-

tência de débitos

Processo nº 221639/2020-90 - M. M. COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS EIRELI - Expedida a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários número 374/2020

Processo nº 221638/2020-27 - NEW ROUTE GLOBAL LOGISTICS EIRELI - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 221637/2020-64 - CGM - TRANSPORTES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - Expedida a certidão número 373/2020

Processo nº 221636/2020-00 - CGM - TRANSPORTES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 221635/2020-39 - CAETANO PEREIRA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP - Expedida a certidão número 371/2020

Processo nº 221634/2020-76 - ALLOWN COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI - Expedida a certidão número 370/2020

Processo nº 221629/2020-36 - DE SA CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO LOGISTICO EIRELI - ME - Expedida a certidão número 369/2020

Processo nº 221624/2020-12 - ANP ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 221613/2020-04 - WA SANTOS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - Expedida a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários número 368/2020

Processo nº 221498/2020-60 - EUROBRAS S.A. LOGISTICA ADUANEIRA - Expedida a Certidão Positiva de Débitos de Tributos Mobiliários número 372/2020



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1689-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de março de 2020, a Portaria nº 2745-P-DEGEP/2011, através da qual a Sra. VERONICA SOUZA DA CRUZ, registro nº 26.005-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Se-

ção Centro de Referência da Assistência Social da Zona da Orla / Intermediária / Região Central Histórica / Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1690-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de março 2020, a Sra. SAMANTA LIMA VENANCIO, registro nº. 30.830-4, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social da Zona da Orla / Intermediária / Região Central Histórica / Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1726-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LENILDO ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO, registro nº 34.853-2, ocupante do cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção do Cemitério da Areia Branca, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Jocelma dos Santos Barbosa, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2020.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1728-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THIARA PEREIRA CARVALHO, registro nº 34.133-9, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Nutrição, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciana Jandira dos Santos, no período de 04 a 15 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2020.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1733-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 23 de março de 2020, a Sra. ROSEANE CRISTINA ROSA, registro nº 34.123 0, ocupante do cargo de Intérprete de Libras, Nível L, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de abril de 2020

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1734-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020

GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 23 de abril de 2020, a Sra. ROBERTA PAOLA GARDIANO, registro nº 35.877 0, ocupante do cargo de Intérprete de Libras, Nível L, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de abril de 2020

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1617-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 16 de março de 2020, o Sr. JOAO PEREIRA MOREIRA JUNIOR, registro nº 31.478-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2020

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 221351/2020-51 #264.851 - LUCIANA NATARIO SAMPAIO DE SOUZA - DEFIRO face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 221342/2020-61 #264.842 - ROSEMARY CARVALHO DE OLIVEIRA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220635/2020-01 #264.133 - ANA PAULA GONCALVES DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 20/04/2020 a 03/05/2020 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220634/2020-31 #264.132 - DAIANA LEMOS BOROSCKI MOTA - DEFIRO face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 220627/2020-75 #264.125 - GIOVANNA PINTO LOURENCO - DEFIRO face a manifesta-

ção da SEPEM/COMED.

Processo nº 220371/2020-23 #263.869 - FABIO-LA GOMES RODRIGUES - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SMS conforme Ordem de Serviço nº 02/2020 - GAB/SMS.

Processo nº 220258/2020-11 #263.756 - LUIZ CARLOS NUNES DE FREITAS - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SESERP conforme Ordem de Serviço nº 01/2020 - GAB/SESERP.

Processo nº 220251/2020-71 #263.749 - VALDILEIDE DOS SANTOS DIAS - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 21/04/2020 a 11/05/2020 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220160/2020-18 #263.658 - ELIANE MARIZA FERREIRA FONSECA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220158/2020-76 #263.656 - MARCO AURELIO ANDRADE DA SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220140/2020-19 #263.638 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220100/2020-96 #263.598 - EMILIO NAVAJAS NETO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220096/2020-11 #263.594 - SANDRA MARIA PEREIRA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220070/2020-27 #263.568 - MARY DE ALMEIDA FERREIRA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220029/2020-23 #263.527 - CRISTINA ALVES DE AMORIM LIMA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219911/2020-71 #263.409 - EGNALDO FRANCISCO DE JESUS - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SESERP conforme Ordem de Serviço nº 01/2020 - GAB/SESERP.

Processo nº 219885/2020-63 #263.383 - VERO-NICE BATISTA DAS NEVES SANTANA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219870/2020-96 #263.368 - CARLOS ANDRE PEREIRA DE MELO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219869/2020-15 #263.367 - CARLOS ANDRE PEREIRA DE MELO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219867/2020-81 #263.365 - ANA PAULA PRIULI COSTA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219866/2020-19 #263.364 - CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA QUAGLIA - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 15/04/2020 a 29/04/2020 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219830/2020-71 #263.328 - SUELI ANCARANI NARDES - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SMS conforme Ordem de Serviço nº 02/2020 - GAB/SMS.

Processo nº 219794/2020-18 #263.292 - KELLI CRISTINA URSINI - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219763/2020-86 #263.261 - MARIO DE OLIVEIRA ARAUJO - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 16/04/2020 a 16/08/2020 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219758/2020-46 #263.256 - CARMEN LUCIA DE PROENCA DA SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219757/2020-83 #263.255 - BRUNO RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219752/2020-60 #263.250 - MARCOS JOSE SORNA NEVES - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 03/04/2020 a 20/04/2020, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219734/2020-88 #263.232 - MADELEINE MARA OLIVEIRA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219694/2020-65 #263.192 - JULIO CESAR OLIVEIRA DA CRUZ - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219693/2020-01 #263.191 - JOSIANE QUINTILIANO XAVIER DE CASTRO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219692/2020-30 #263.190 - PATRICIA GOMES SANTIAGO - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SMS conforme Ordem de Serviço nº 02/2020 - GAB/SMS.

Processo nº 219682/2020-86 #263.180 - SUELI NEVES DO NASCIMENTO - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto está sendo tratado no P.A.D. nº 219686/2020-37 (#263.184).

Processo nº 219674/2020-58 #263.172 - PAULA YONE SAYURI YOROZUYA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219672/2020-22 #263.170 - ROSILDA MIRANDA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219668/2020-55 #263.166 - MARIANA CARDOSO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219667/2020-92 #263.165 - CRISTIANE MENDES PITTA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219666/2020-20 #263.164 - DANIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219661/2020-14 #263.159 - MARIA RAQUEL LOBO LOPES DE MATOS - DEFIRO o

afastamento por licença médica no período de 14/04/2020 a 21/05/2020 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219656/2020-76 #263.154 - EDIS-TIO TEIXEIRA CAMARGO - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 15/04/2020 a 13/06/2020 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219653/2020-88 #263.151 - SANDRA VALERIA OLIVEIRA LIMA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219644/2020-97 #263.142 - CASSIO ROBERTO SILVA DE FREITAS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219643/2020-24 #263.141 - GLAUCIA FERNANDES - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219608/2020-23 #263.106 - VALERIA MELO FONSECA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219597/2020-17 #263.095 - AMANDA AGUIAR DA CRUZ - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219561/2020-61 #263.059 - CRISTINA SIQUEIRA DE MELO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219537/2020-87 #263.035 - DILEIA OLIVEIRA GOMES - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SMS conforme Ordem de Serviço nº 02/2020 - GAB/SMS.

Processo nº 219532/2020-63 #263.030 - MARIS-TELA PEDROSO DE ASSUNCAO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219524/2020-35 #263.022 - MAGALI APARECIDA CARPINETE DE OLIVEIRA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219511/2020-93 #263.009 - SIDNEY DE BRITO COSTA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219509/2020-41 #263.007 - ERIKA RODRIGUES MARTINS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219508/2020-89 #263.006 - RONALDO SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219506/2020-53 #263.004 - MARIA APARECIDA SANTANA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219491/2020-88 #262.989 - MARIA CRISTINA NETO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219489/2020-36 #262.987 - NILVA ALVES DE OLIVEIRA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219484/2020-12 #262.982 - SILVIA REGINA FLORENCIO DOS SANTOS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219482/2020-97 #262.980 - SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219481/2020-24 #262.979 - PATRICIA LOUISE AFFONSO GUIMARAES - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219479/2020-82 #262.977 - ENILDA MARIA NOGUEIRA TAVARES - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219468/2020-66 #262.966 - VINICIUS GOMES PESTANA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219465/2020-78 #262.963 - MARIA ISABEL DA SILVA FERREIRA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219435/2020-15 #262.933 - DANIELA MELISSA ANGELIM TARANHA RAMOS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219432/2020-19 #262.930 - IZABEL CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA PIMENTEL - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219423/2020-28 #262.921 - ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219422/2020-65 #262.920 - BIANKA SOUZA CARDOSO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219421/2020-01 #262.919 - ROSMIR NARDES MAGUIM - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219420/2020-30 #262.918 - ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219418/2020-98 #262.916 - SIMONE PIRES DOS SANTOS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219417/2020-25 #262.915 - SABRINA DA SILVA SOARES - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219415/2020-08 #262.913 - RONALDO SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219413/2020-74 #262.911 - CLEUBER BARBOSA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219410/2020-86 #262.908 - GABRIELY DE SOUZA SANTOS GUEDES - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219408/2020-34 #262.906 - CLAUDINEI DOS SANTOS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219406/2020-17 #262.904 - BRUNO SILVA BARBOSA SANTOS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219401/2020-95 #262.899 - CLAUDIA RIBAS DE SOUZA BISPO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219400/2020-22 #262.898 - GLAU-

CIA OLIVEIRA LIMA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219398/2020-82 #262.896 - VANESSA THOMAZ SANTOS - DEFIRO o afastamento por licença maternidade no período de 07/04/2020 a 03/10/2020 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219388/2020-29 #262.886 - RAPHAELLA DE OLIVEIRA GREGORIO - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 13/04/2020 a 27/04/2020 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219387/2020-66 #262.885 - DANIELA EMMERICH DE BARROS ARAUJO - DEFIRO o afastamento por licença maternidade no período de 06/04/2020 a 02/10/2020 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219385/2020-31 #262.883 - ALESSANDRO GENTIL - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219384/2020-78 #262.882 - ADILSON VERIANO MACHADO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219378/2020-75 #262.876 - GISELLY DA SILVA BATISTA DE ARAUJO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219376/2020-40 #262.873 - ORLANDO DA SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219372/2020-99 #262.870 - THAIS STELLA ALIPIO MARTINS DA SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219357/2020-03 #262.855 - ANA PAULA DE JESUS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219355/2020-70 #262.853 - JOSE RICARDO XIMENES - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219353/2020-44 #262.851 - PATRICIA RAMOS BASSI - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219348/2020-12 #262.846 - JUCILENE VALERIO BARRETO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219220/2020-41 #262.718 - CYNTHIA CARLA CORDEIRO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219211/2020-50 #262.709 - CLAUDIO DA SILVA SOUZA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219208/2020-45 #262.706 - JANICE DA SILVA SANTOS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219206/2020-10 #262.704 - ELIZETE SAMEK RIZZATO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219199/2020-56 #262.697 - CARLOS

ALBERTO AZZOLINE SOARES - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SMS conforme Ordem de Serviço nº 02/2020 - GAB/SMS.

Processo nº 219186/2020-12 #262.684 - JULIANA GUTIERRES SENNA - DEFIRO o afastamento por acidente de trabalho no período de 12/04/2020 a 14/06/2020 face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 219182/2020-53 #262.680 - JULIANALINE DE MORAES - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219162/2020-46 #262.660 - ROSIMEIRE GUILHERME DE JESUS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219159/2020-31 #262.657 - DANIELA MENEZES DANTAS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219156/2020-43 #262.654 - CARLOS RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 08/04/2020 a 14/04/2020 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219150/2020-67 #262.648 - ANTONIA LIMA DE BRITO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219136/2020-36 #262.634 - MARCO ANTONIO DA MOTA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219130/2020-50 #262.628 - ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219118/2020-54 #262.616 - VILMA HELENA DA CONCEICAO FEITOSA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219114/2020-01 #262.612 - ROSEANE FARIA TEIXEIRA YAGO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219109/2020-63 #262.607 - ROMILDO DE OLIVEIRA NUNES - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 09/04/2020 a 22/04/2020 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219107/2020-38 #262.605 - ELISABETH GOUVEA SALES - DEFIRO o afastamento por licença médica nos períodos de 18/03/2020 a 22/03/2020 e de 28/03/2020 a 17/04/2020 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219106/2020-75 #262.604 - IVALDO RIBEIRO PEIXOTO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219105/2020-11 #262.603 - ANDRE LUIZ SANTANA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219103/2020-87 #262.601 - JOSEFINA MARIA DE JESUS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219101/2020-51 #262.599 - SIDINEI DE CARVALHO OLIVEIRA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219097/2020-86 #262.595 - REGINALDO DA CRUZ - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219090/2020-37 #262.588 - ROSANGELA VIEIRA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219089/2020-58 #262.587 - LIDIA BARRETO DOS SANTOS DIAS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219084/2020-34 #262.582 - BEATRIZ ANTOUN DA FONSECA E SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219083/2020-71 #262.581 - ADRIANA ZAMBRONI BRASSIOLI - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219082/2020-17 #262.580 - SARA SOUZA SANTOS - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SMS conforme Ordem de Serviço nº 02/2020 - GAB/SMS.

Processo nº 219074/2020-81 #262.572 - ROSMIR NARDES MAGUIM - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219068/2020-88 #262.566 - MARIA ELEONORA FIGUEIREDO XAVIER OLIVEIRA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219066/2020-52 #262.564 - MARCOS ROBERTO ALEXANDRE - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219064/2020-27 #262.562 - LUIZ OTAVIO LOPES ABRANTES - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219058/2020-24 #262.556 - WIRLANDRO REBLES DA SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218921/2020-90 #262.419 - MARIANA CARDOSO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218737/2020-31 #262.235 - SIMONE SANTOS LOPES - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218557/2020-59 #262.055 - JORGE ANTONIO AMADO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218367/2020-13 #261.865 - MARIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218333/2020-00 #261.831 - JESSICA PATRINE ANDRADE DOS SANTOS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218225/2020-29 #261.723 - ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217812/2020-19 #261.309 - ELIMAR

RODRIGUES ALEXANDRE FILHO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217811/2020-56 #261.308 - CHRISTIANE MARIA GARCIA FERREIRA DALMAZO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217798/2020-90 #261.295 - SILVANA VIEIRA DE SOUZA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217787/2020-73 #261.284 - CARLOS ROBERTO LOPES - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 28/03/2020 a 03/04/2020 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217737/2020-03 #261.234 - ISABELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217713/2020-37 #261.210 - ALOISIO STEFFLER - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217597/2020-38 #261.094 - MARIA PATRICIA SEKO TAGUCHI TOZATO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217564/2020-89 #261.061 - DURVALINO REIS DOS SANTOS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217461/2020-46 #260.958 - MARCIA CRISTINA DE FREITAS DE OLIVEIRA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217455/2020-43 #260.952 - DAMIANA JACIARA TOLENTINO DE ALMEIDA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217439/2020-97 #260.936 - MARIA DE FATIMA DE JESUS FREITAS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217435/2020-36 #260.932 - MARIA DO CARMO CAMPOS BREY - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SMS conforme Ordem de Serviço nº 02/2020 - GAB/SMS.

Processo nº 217423/2020-57 #260.920 - NILDA SOUZA DA SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217421/2020-21 #260.918 - ANA PAULA DOS SANTOS LASKOSKI DE MELLO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217415/2020-29 #260.912 - JANICE DA SILVA SANTOS - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 27/03/2020 a 09/04/2020 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217150/2020-96 #260.647 - MARIA DO CARMO PRADO CRUZ DOS SANTOS - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto a SMS conforme Ordem de Serviço nº 02/2020 - GAB/SMS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 216474/2020-52 - ALDECIR DIAS SANTOS - Revogo o despacho exarado em 17/03/2020,

no processo n. 211745/2020-19, face a solicitação de cancelamento pelo servidor.

Processo nº 216570/2020-46 - MARCELO DOS SANTOS SOARES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 215511/2020-41 - MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC.

Processo nº 215355/2020-28 - ANA CRISTINA DOMINGUES PACHECO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/05/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 214978/2020-65 - MARCELO BRENNA DO AMARAL - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 214887/2020-10 - ROSELI CANELOI DOS SANTOS - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 06/04/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 214786/2020-02 - GRACA MARIA CALDEIRA FLORENZANO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 213896/2020-67 - FATIMA APARECIDA B DE OLIVEIRA MICHELETTI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 213766/2020-51 - ANA MARIA SUAREZ DA TRINDADE - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 213632/2020-95 - ARY FONSECA JUNIOR - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 213292/2020-39 - ALESSANDRA CARRAI LOUREIRO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 213206/2020-05 - CICERO AILTON DE MENDONCA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 212692/2020-81 - PRISCILLA PIMENTEL LORCA PIO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC.

Processo nº 212361/2020-14 - VIVIAN SANTOS DE BARROS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 212028/2020-13 - LUIZ GABRIEL SANTOS JUSTINO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211534/2020-03 - MARISA ROBERTA PUCCIARIELLO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 210226/2020-06 - VANESSA RODRIGUES MENDES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 209087/2020-04 - EDELSON LOPES DE SIQUEIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 208457/2020-88 - ELIZANGELA

MELLO DO NASCIMENTO DIAS DE AMORIM - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 208359/2020-69 - ALBERT EINSTEIN GARCIA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/05/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 208357/2020-33 - ALINE DA SILVA HONORIO ALVES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDS.

Processo nº 208010/2020-36 - ROBERTO MARTINEZ - Indefiro face a manifestação da SEBDIR. Assunto tratado através do processo digital n. 208009/2020-57 #251486.

Processo nº 207976/2020-10 - REGINALDO PAULO GONCALVES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 207943/2020-61 - VERA LUCIA GONZAGA - Indefiro tendo em vista que a requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 207263/2020-56 - SANDRA DE OLIVEIRA PIRES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 206707/2020-72 - LUIS ALBERTO VIEIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 206698/2020-83 - CINTIA MARIA SILVA DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 206653/2020-45 - INAKI MENDIOLEA APOITA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 206570/2020-10 - TATIANA COSTA DE OLIVEIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC.

Processo nº 206363/2020-65 - VERIDIANA FERREIRA SIMOES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/04/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 206346/2020-46 - DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 206161/2020-41 - IEDA SOUZA SKURTINSKI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 205927/2020-33 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 205864/2020-15 - CHRISTIAN FELIX - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 205848/2020-69 - LIZANDRA SODRE CORREA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 205580/2020-38 - QUITERIA DA SILVA PAJARO - Aguardar melhor oportunidade em

face da manifestação da SMS.

Processo nº 205560/2020-21 - PRISCILA SANTOS DE FREITAS GOMES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 205469/2020-51 - JOSE AUGUSTO CYRINEU MARTINS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 205393/2020-91 - NEIDE VIEITES GONCALVES DE ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 205364/2020-92 - FERNANDA SOTELLO BATISTA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 205319/2020-38 - CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 205071/2020-14 - HELIO GOMES DA ROCHA NETO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 204960/2020-73 - MARCELO SIMOES PEREIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 204454/2020-48 - FABIANO DE ABREU MOREIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 203000/2020-03 - TALITA ANDREA SANCHES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 201271/2020-61 - CLAUDIA MARIA MARTINS DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 271954/2019-15 - IRINEU PEDRO GASPAS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 269504/2019-26 - MARINA SANTOS MEDEIRO BATISTA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 08/04/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 267295/2019-77 - EMERSON BENTO DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

COMUNICADO COTI/DETI

Comunicamos que amanhã 05/05/2020 poderá haver instabilidade no funcionamento dos Sistemas. Pedimos a gentileza de qualquer problema, contatar no email elianamsousa@santos.sp.gov.

**ELIANA MARINHO DE SOUSA
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/04/2020

Processo nº 79243/2019-36 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEALM/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 86649/2019-11 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

ELEVEN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.056.148/0001-52- INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à Rua Vereador Rocha e Silva, 52, Ponta da Praia, a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 113692-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa.

**LETICIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS**



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO.

PUBLICAÇÃO DO DIA 28 DE ABRIL, PÁGINA 07
Onde se Lê: “estando a entidade apta a firmar aditamento de Termo de Colaboração”,

Lê-se: “estando a entidade apta a firmar novo Termo de Colaboração”.



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2020- DGM 22 DE ABRIL DE 2020

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 21891/2020-64, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

ATOS DO SECRETÁRIO

Publicação nº 05/2020 – Uso espaço aéreo Santos, 04 de Maio de 2020.

**PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO
VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS ABRIL/2020
(DE ACORDO COM O ART. 44, § 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 931, DE 14/04/2016 E SUA ALTERAÇÃO, LC
992/2018)**

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	9.308,85 (Valor mensal)	9.308,85 ¹	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) ²
TOTAL	9.308,85	9.308,85	

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 011/2016 (Processo nº 38.086/2016-66).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

**JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES REALIZADAS PELO INSTITUTO E APROVADAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N.º 592, DE 28/12/2006 (ARTIGO 32, INCISO XVII)

APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS NO 1º TRIMESTRE DE 2020		
MÊS	APOSENTADORIAS	PENSÕES
Janeiro	06	06
Fevereiro	113	04
Março	38	02

CONTRATOS FIRMADOS NO 1º TRIMESTRE DE 2020				
CONTRATO N.º	PROCESSO N.º	CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO R\$	DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO D.O. DE SANTOS
001/2020	66652/2019-72	EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.	29.200,00	22/01/2020
002/2020	68461/2018-64	ETAA - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASS. ATUARIAL S/S LTDA.	64.390,75	24/01/2020
003/2020	1243/2016-13	GRIFON (PUBLICAÇÕES JUDICIAIS).	2.377,72	04/02/2020
004/2020	1919/2020-29	CIEE (ESTÁGIO).	182.527,2	28/02/2020
005/2020	67/2014-87	PRODESAN S/A.	142.947,00	28/02/2020
006/2020	6264/2017-43	SERPRO	NÃO ONEROSO	14/04/2020

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE
IPREVSANTOS



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA BJQ 9001

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Artur José Goulart, proprietário (a) do veículo de placa BJQ 9001, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Honda, modelo Accord, cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Silva Jardim, nº 521, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Maio de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.05.2020

Processos nº 21911/2020-70: Maria Bernardete Oliveira Trajano Silva – Defiro, pelo prazo de 1 ano a contar de 17/04/2020. Após, a requerente deverá apresentar certidão de objeto e pé do processo ou documento que ratifique sua situação como curadora; 21916/2020-93: Evaldo Marques Vieira - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, conforme parecer do jurídico, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 1.116/2019 EDITAL Nº 035/2019

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 035/2019, Processo nº 1.116/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de Licença de uso do Adobe Creative Cloud por demanda para Windows, em português do Brasil, visando atender às necessidades da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência e seu Anexo Único do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 20/05/2020, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 20/05/2020, às 10h30. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 06/05/2020, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência (<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>).

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br Santos, 4 de maio de 2020.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, em Sessão realizada a 02 de abril de 2020, aprovou e promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 02 DE ABRIL DE 2020

ARTIGO ÚNICO – Fica designada Comissão Especial Mista de Vereadores constituída por Srs. Ademir Pestana (PSDB), Antônio Carlos Banha Joaquim (MDB), Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau (PP), Benedito Furtado de Andrade (PSB), Francisco José Nogueira da Silva (PT) e Sérgio Caldas Santana (PL), para acompanhamento das medidas relacionadas ao COVID-19.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 02 de abril de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 02 de abril de 2020. Processo 491/2020.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 792/2020 – CMAS

Retifica a Resolução Normativa nº. 543/2014 que Regulamenta os Benefícios Eventuais conforme art.22 da Lei nº. 8.742 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido na Lei nº. 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, em seu art. 22 e de longo alcance social,

CONSIDERANDO os critérios expressos no Decreto nº. 6.307, de 14 de Dezembro de 2007 da Presidência da República,

CONSIDERANDO a Lei nº. 2585 de 02 de Dezembro de 2008, do Fundo Municipal de assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei nº. 2960 de 27 de Dezembro de 2013, que acresce incisos ao artigo 2º da Lei 1.519 de 25 de Outubro de 1996, Disciplina o Fundo de Incentivo à Construção de Habitação e adota providencias correlatas.

CONSIDERANDO a decretação da pandemia COVID-19 e a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30/01/2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188 /GM/MS, de 04/02/2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN e as orientações expedidas pelo Ministério da Saúde publicadas em sitio oficial em 13/03/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.889 de 16 de março de 2020, que institui medidas de contingência para a prevenção do COVID-19 no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Santos;

CONSIDERANDO a Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar os Benefícios Eventuais definidos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em seu art. 22º - Outros Benefícios Eventuais,

Art. 2º - O Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos,

Art. 3º - O Benefício Eventual destina-se as famílias e pessoas com renda de um salário mínimo ou renda per capita inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo e com impossibilidades de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragilizam a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa,

§ 1º - A comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual será assegurada por profissional técnico que integre uma das equipes de referência da Proteção Social, sendo vedada qualquer comprovação complexa e vexatória de pobreza além de situações que provoquem constrangimento,

§ 2º - Deve ser assegurado o acompanhamento da família ou da pessoa conforme o estabelecido no SUAS, em serviço constante da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e indicada outras provisões que auxiliem as famílias no enfrentamento das situações de vulnerabilidade.

§3º - A família ou pessoa beneficiada deverá estar cadastrada no Programa Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO.

Art.4º - O Benefício Eventual tem a finalidade de auxiliar no enfrentamento, com presteza, de situações de força maior e ou caso fortuito e se aplica às situações de vulnerabilidade temporária pertinente à Política de Assistência Social, devendo estar interligado aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social.

Parágrafo Único: não dão direito aos Benefícios Eventuais situações relacionadas a programas, projetos e serviços da Saúde (medicamentos, próteses, órteses, cadeira de roda, fraldas geriátricas, transporte ou outro), Educação (material escolar, transporte escolar, passe escolar ou outro.), Habitação (auxílio moradia emergencial, locação social, deslizamento, escorregamento, enchentes, incêndio e demais intempéries), Esporte (material

esportivo, uniforme e etc.) e demais políticas setoriais.

Art. 5º - Nas situações de vulnerabilidade temporária será dada prioridade a criança, a família, a pessoa idosa, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e aos casos de calamidade pública, a qual deverá ser reconhecida pelo poder público, mediante decreto.

Art. 6º - A Secretaria de Assistência Social deve elaborar anualmente seu Plano de Concessão de Benefícios Eventuais, especificando o acompanhamento e monitoramento das famílias beneficiadas e apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social para aprovação,

§ 1º - O Plano de Concessão de Benefícios Eventuais tem por objetivo assegurar a vinculação dos benefícios com os serviços, programas e projetos socioassistenciais, com a rede de serviços das outras políticas públicas e com o sistema de garantia de direitos,

§ 2º - Anualmente, no mês de janeiro, será apresentado relatório quantitativo dos benefícios concedidos e das famílias beneficiadas no ano, avaliação de seu impacto no enfrentamento das contingências sociais temporárias e vinculação com a rede de serviços do município, por CRAS e CREAS,

§ 3º - Apresentar outras informações e avaliações a pedido do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício de seu papel de controlador social.

Art. 7º - Serão considerados Benefícios Eventuais:

a) Documentação civil, para obtenção da segunda via de documento que exigem o pagamento de taxa de emissão, depois de verificada a inexistência de gratuidade para este fim;

b) Fotografia, para emissão de documentação civil;

c) Auxílio Alimentação, para complementar a alimentação fornecida para a criança, idoso, gestante e nutriz, compreendendo os itens da cesta básica;

d) Auxílio Locomoção I, passagens intermunicipais e interestaduais para pessoas em situação de rua que pretendem regressar a sua cidade de origem ou cidade com familiares. Incluem-se, após justificativa técnica fundamentada, as famílias ou pessoas residentes no município que desejam retornar a sua cidade de origem ou cidade com referências familiares ou com vistas atender outras situações imprescindíveis à superação das adversidades enfrentadas;

e) Auxílio Locomoção II, passagens municipais para atender situações emergenciais e pontuais necessárias à superação da adversidade enfrenta-

da momentaneamente;

f) Auxílio Moradia, no valor máximo de até R\$ 600,00, como ajuda de custo para atender a mulheres vítimas de violência doméstica, com ou sem filhos, e para atender aos casos de desabrigo dos serviços de acolhimento institucional da Política de Assistência Social, vinculado ao estudo social e por prazo determinado de acordo com Plano Individual de Atendimento.

g) Auxílio Gás, para atender situações emergenciais e pontuais de forma a assegurar o preparo dos alimentos em famílias com criança, idoso, gestante e nutriz.

h) Auxílio Luz e Água, no valor máximo de R\$ 150,00, para atender situações de desabrigo das unidades de acolhimento institucional da Assistência Social, auxiliando o processo de reconstrução de suas vidas.

i) Auxílio Desabrigo, enxoval incluindo itens básicos de vestuário, cama, banho e material de higiene destinado às situações de desabrigo das unidades de acolhimento institucional da Assistência Social, auxiliando o processo de reconstrução de suas vidas.

j) Auxílio Higiene, incluindo itens básicos de limpeza e higiene como: água sanitária e desinfetantes, sabão, sabonete e detergente.

Parágrafo Único - Os benefícios eventuais serão concedidos diretamente aos Beneficiários.

Art. 8º - Os Benefícios Eventuais, conforme descrito no art. 5º da presente resolução, serão oferecidos em:

a) Bens de consumo: cesta básica, vestuário, material de higiene, fotos, passagens entre outros adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social,

b) Na forma de pecúnia: auxílio moradia, auxílio gás, auxílio água e auxílio luz mediante adoção de procedimentos comprobatórios de gastos, utilizando-se recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 9º - Os Benefícios Eventuais somente poderão ser concedidos mediante parecer técnico do profissional da Política de Assistência Social responsável pelo acompanhamento, justificando a concessão e apontando as providências para a superação das contingências sociais que provocaram riscos e fragilizou a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa, acompanhado do Plano de Atendimento Familiar.

Art.10º - Os Benefícios Eventuais, por constituir-se em uma prestação temporária, poderão ser concedidos:

a) Uma única vez por pessoa, dentro de um

período mínimo de 12 meses, para os benefícios eventuais de documentação civil, e fotografias;

b) Até três vezes por família, dentro de um período mínimo de 24 meses, para os benefícios eventuais de auxílio gás;

c) Até três meses nas situações de desabrigo das unidades de acolhimento institucional da Assistência social para os benefícios de auxílio luz e água;

d) Uma única vez, quando do desligamento de usuários dos serviços de acolhimento institucional, para o benefício eventual de auxílio desabrigo;

e) Até seis meses por família, dentro do período mínimo de 18 meses, para o benefício eventual de gênero alimentício – cesta básica;

f) Até 03 meses, prorrogada por até 03 vezes, perfazendo o total de 09 meses, após avaliação e justificativa técnica para o benefício eventual de auxílio moradia.

g) Conforme critério técnico, não podendo se configurar como concessão contínua para o benefício eventual de auxílio locomoção.

h) Conforme critério técnico, durante o período da pandemia causada pelo COVID-19.

Parágrafo Único: nos projetos específicos de qualificação profissional para integrantes das famílias atendidas pela Assistência Social, proposto pela Política de Assistência Social para grupos previamente definidos, o auxílio locomoção passará a ser considerado como condição para a frequência ao curso, não sendo classificado como um benefício eventual.

Art.11º - Nos Benefícios Eventuais quando o número de beneficiados for superior à média dos benefícios concedidos nos últimos 6 meses, no auxílio moradia, deverá o item de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social ser suplementado, pelo valor e período previsto de forma a não prejudicar o direito das demais famílias e pessoas conforme a presente resolução.

Art. 12 – A Secretaria de Assistência Social compete:

a) A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

b) Expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais;

c) Manter atualizado os dados sobre os benefícios concedidos, incluindo-se obrigatoriamente

nome do beneficiado, Registro do CADÚNICO, benefício concedido, valor, quantidades e período de concessão;

d) Apresentar anualmente estudo da demanda, revisão do tipo de benefício e revisão dos valores e quantidades;

e) Articular as políticas sociais e de defesa de direitos no município para o atendimento integral da família beneficiada de forma a ampliar o enfrentamento de contingências sociais que provoque riscos e fragilizam a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa,

f) Promover ações permanentes de ampla divulgação dos benefícios eventuais e seus critérios de concessão.

Art.13 – O Conselho Municipal de Assistência Social compete:

a) Acompanhar e avaliar a concessão dos benefícios eventuais;

b) Acompanhar, avaliar e fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para este fim,

c) Apreciar os estudos de demanda, revisão dos tipos de benefícios eventuais concedidos, revisão de valores e reformular sua regulamentação com base nos dados e ou propostas da Secretaria de Assistência Social ou em razão de regulamentação federal ou estadual.

Art. 14 – Os auxílios moradia concedidos anteriormente à publicação desta Resolução terão garantidos os valores estabelecidos na vigência da redação anterior pelo prazo máximo de 03 meses, de acordo com estudo social atualizado realizado pelos técnicos da Política de Assistência Social.

Art. 15 – A Secretaria de Assistência Social apresentará até o mês de novembro de cada ano o Plano de Concessão de Benefícios Eventuais para o ano subsequente, acompanhado das instruções, formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 16 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 28 de abril de 2020.

RODRIGO SALVADOR LACHI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL